



PLANO DE TRABALHO (2025-2026)

Execução do Programa de Educação Ambiental - PEA

Complexo Eólico SDB Alfa (Fase 3)

Junho de 2025

676-PT-PEA-RF-00
Alfa

Complexo Eólico SDB

COMPLEXO EÓLICO SDB ALFA

Empresa Contratada

Draxos Consultoria e Gestão
Ambiental LTDA



Documento
(Nome e número)

Programa de Educação
Ambiental

Cliente

Pontal Energy



Data/Revisão/Versão:

Revisão 01

Versão 00

Elaborado/Revisado por
(Nome e Cargo)

Luana Rodrigues
Auxiliar de Operações

Aprovado por:
(Nome e Cargo)

Anderson Gomes
Analista Ambiental Sênior

Filipe Rolim
Coordenador de Meio Ambiente e ESG

Preencher os campos abaixo

Coordenador

Filipe Rolim
Coordenador de Meio Ambiente e ESG

Consultor

Joana Menezes
Gerente de Operações

Formatado por

Luana Rodrigues
Auxiliar de Operações

Data: 08/07/2025
12:58

Última Gravação por

Raquel Siqueira
Analista de Projetos I

Data: 08/07/2025
12:58

ATENÇÃO: Impressão em Frente e Versão

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INTRODUÇÃO	6
3.	JUSTIFICATIVA	7
4.	ÁREA DE ESTUDO	8
5.	PÚBLICO DE INTERESSE	9
6.	REQUISITOS LEGAIS E REFERENCIAL TEÓRICO	9
7.	OBJETIVOS	12
8.	METAS E INDICADORES	13
9.	PROPOSTA TEÓRICO METODOLÓGICA	14
10.	METODOLOGIAS E AÇÕES PREVISTAS	15
10.1	Ações educativas com a comunidade local	15
10.2	Elaboração de material pedagógico	17
10.3	Oficinas de Educação Ambiental	17
11.	11. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	18
12.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	19
13.	CRONOGRAMA	20
14.	EQUIPE TÉCNICA	21

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

1. APRESENTAÇÃO

A Draxos Consultoria e Gestão Ambiental Ltda. foi contratada para dar continuidade na execução do Programa de Educação Ambiental (PEA) previsto no Plano Básico Ambiental (PBA) e exigidos no âmbito do licenciamento ambiental, além do suporte à gestão de relacionamento com partes interessadas, na fase de operação do Complexo Eólico SDB Alfa (Fase 3) para os anos de 2025 e 2026.

Os Programas Sociais são apresentados em atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais conforme apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Relação das Licenças de Operação do Complexo Eólico Serra da Babilônia – Fase 3

	Empreendimento	CNPJ	Portaria	Aeros	Potência	Emissão	Validade
1	Eólica SDB Alfa S.A	30.063.842/0001-53	22.789	4	20,4	20/04/2021	20/04/2026
2	Eólica SDB B S.A	29.527.877/0001-17	22.896	6	30,6	05/05/2021	05/05/2026
3	Eólica SDB C S.A	29.591.504/0001-05	23.083	5	25,5	26/05/2021	26/05/2026
4	Eólica SDB D S.A	30.062.725/0001-75	23.084	6	30,6	26/05/2021	26/05/2026
5	Eólica SDB Eco S.A	30.062.736/0001-55	23.443	5	25,5	15/07/2021	15/07/2026
6	Eólica SDB F S.A	30.234.798/0001-05	23.489	4	20,4	20/07/2021	20/07/2026
Total				30	153 MW		

As Eólicas Serra da Babilônia, representadas pela Pontal Energy, contrataram a Draxos Consultoria e Gestão Ambiental Ltda. para a execução do Programa de Educação Ambiental. A seguir são apresentados os dados do contratante e da empresa de consultoria contratada

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

Quadro 2 – Empresa Contratante

CONTRATANTE			
Razão Social	Eólica SDB Alfa S.A.		
CNPJ	30.063.842/0001-53		
Endereço	Rua Visconde de Pirajá, nº 495, sala 601, Ipanema,		
Município	Rio de Janeiro	Estado	Rio de Janeiro
CEP	CEP 22.410-003		
Ponto Focal da Empresa	Anderson Gomes	Felipe Rolim	
E-mail	anderson.gomes@pontalenergy.com	felipe.rolim@pontalenergy.com	

Quadro 3 – Empresa Contratada

CONTRATADA			
Razão Social	Draxos Consultoria e Gestão Ambiental Ltda.		
CNPJ	11.919.839/0001-44		
Endereço	Av. das Américas, 7935. Sala 329 - Barra da Tijuca		
Município	Rio de Janeiro	CEP	22793-081
Telefone	(21) 2492-7882	CTF Ibama	5175017
Representante da Empresa	Marcio Cataldo		
Cargo	Diretor Executivo	E-mail	marcio@draxos.com

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho apresenta a estratégia educacional que subsidiará o desenvolvimento das ações e atividades pedagógicas do Programa de Educação Ambiental (PEA) junto às comunidades da Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID), ao longo de 12 meses, como medida mitigadora e compensatória dos impactos previstos sobre o meio socioeconômico no processo de operação do Complexo Eólico Serra da Babilônia Alfa (Fase 3), localizado nos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia, e sob a gestão do Grupo Pontal Energy. Destaca-se que o município de Ourorândia/BA também está contemplado nas das ações propostas, uma vez que o acesso ao empreendimento ocorre a partir desta cidade.

O PEA visa à construção de processos formativos com os grupos sociais impactados pela operação, voltados para a compreensão crítica do território, a cidadania ambiental, a participação qualificada na Gestão Ambiental Pública, prevenção da poluição e ao uso coletivo dos bens comuns. Ainda no que tange aos objetivos, busca-se o favorecimento da compreensão dos impactos gerados pelos empreendimentos e o fomento de atitudes junto aos trabalhadores para o bom convívio com as comunidades locais e à observância de procedimentos operacionais; assim como oportunizar uma reflexão mais ampliada sobre sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural dos territórios.

Nesse sentido, a estratégia pedagógica se baseia na construção de ambientes socioeducativos fundamentados no diálogo e na participação social crítica, visando a mediação e gestão dos conflitos socioambientais, para promover condições de:

“(1) a apropriação pública de informações pertinentes; (2) a produção de conhecimentos e valores que permitam o posicionamento responsável e qualificado dos agentes sociais envolvidos no licenciamento e na gestão pública; (3) ampla participação e mobilização dos grupos afetados em todas as etapas do licenciamento e nas instâncias públicas decisórias; (4) o apoio a movimentos e projetos de cunho cultural e econômico que atuem na reversão dos processos assimétricos no uso e apropriação da natureza e de afirmação de culturas; (5) o

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

estímulo a práticas culturais que reforcem identidades dos sujeitos do processo educativo.” (Loureiro, 2009).

Para operacionalizar essa proposta, as atividades educativas buscarão fomentar a aquisição de conhecimentos metodológicos, políticos e de conteúdo que possam dialogar com os saberes do território. Sobretudo, pretende-se no PEA criar condições para a apropriação pública dos espaços e mecanismos da Gestão Ambiental local, visando *“proporcionar às pessoas, grupos ou segmentos sociais das áreas por ele abrangidas, ações para o desenvolvimento das capacidades necessárias, para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, exerçam controle social da gestão ambiental pública”* (IN IBAMA nº 02/2012).

3. JUSTIFICATIVA

A operação de empreendimentos eólicos tende a promover transformações no meio ambiente, em especial na sua área de influência direta e com os sujeitos e grupos em situação de vulnerabilidade. Desta forma, o Programa de Educação Ambiental (PEA) – aqui detalhado em alinhamento com as Licenças de Operação do Complexo Eólico Serra da Babilônia Alfa e demais requisitos legais se propõe a construir espaços reflexivos e dialógicos com ambos os componentes, orientados pelos princípios da autonomia, protagonismo, alteridade, justiça social, sustentabilidade e a valorização identitária e cultural.

Para além dos normativos legais, a execução do PEA se justifica pela necessidade de oportunizar processos formativos junto às partes interessadas para facilitar a construção de soluções possíveis para a superação de problemas e conflitos conformados no território, através de dinâmicas capazes de simular um planejamento coletivo e propiciar a co-criação de espaços educacionais, com base na escuta atenta e empática.

A Educação Ambiental, conforme preconizado pelo artigo 225 da Constituição Federal e pela Política Nacional de Educação Ambiental, desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade e na preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, o Programa busca promover ambientes dialógicos, pautados na criticidade e dotados de intencionalidade pedagógica (finalidade educativa), favorecendo assim o debate sobre os impactos ambientais da operação dos empreendimentos eólicos no território e a tessitura de correlações entre as transformações percebidas pelo público na paisagem, cultura e qualidade de vida, à luz de categorias conceituais como: gestão territorial, participação popular, controle social de políticas públicas e desenvolvimento endógeno.

As ações apresentadas ao longo deste Plano de Trabalho serão enriquecidas pelo histórico da equipe de educadores somado ao olhar local e vivência profissional da especialista alocada na região, visando ao estreitamento dos vínculos de parceria e afetividade estabelecidos com

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

figuras-chave, lideranças comunitárias e articuladores populares. Esta relação de confiança tende a se aprofundar na medida em que o público evidencia a robustez dos Programas e o comprometimento do empreendedor em relacionar-se de forma qualificada com a diversidade de agentes e grupos sociais presentes em sua área de influência, com a devida atenção aos segmentos em situação de vulnerabilidade socioambiental.

4. ÁREA DE ESTUDO

O Complexo Eólico Serra da Babilônia Alfa – Fase 3 localiza-se nos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova, Estado da Bahia, sendo que o acesso ao empreendimento se dá via município de Ouro-lândia, Bahia, conforme Figura 1.

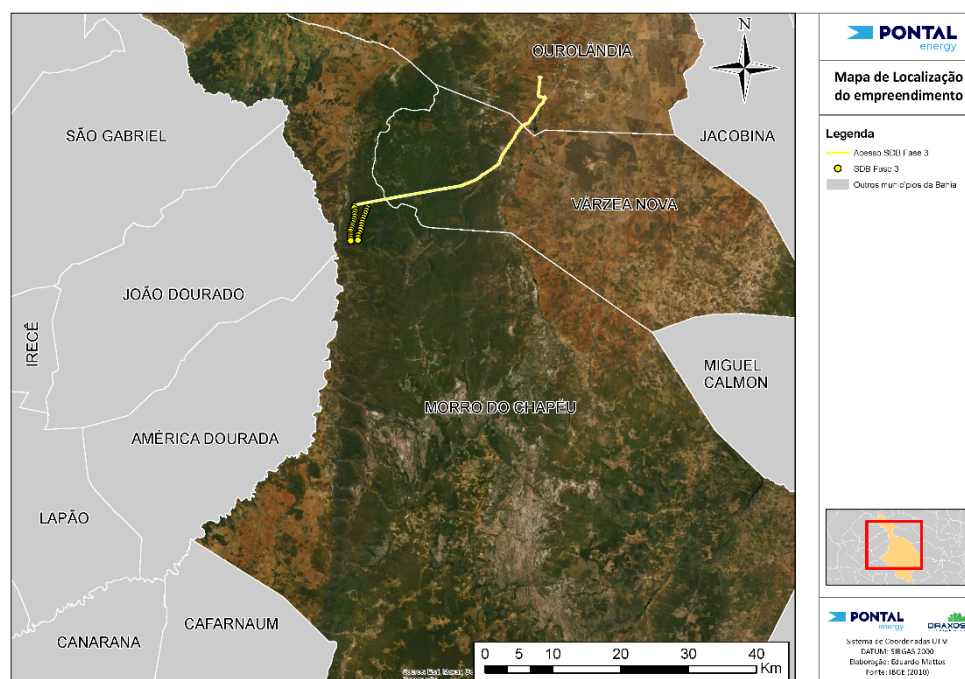


Figura 1 – Mapa de Localização

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

As localidades onde ocorrerão as atividades previstas neste Plano de Trabalho estão apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 - Área de Influência do empreendimento

Tipo de Localidade	Localidade
Sede Municipal	Municípios de Ourolândia, Várzea Nova e Morro do Chapéu
Comunidades e Povoados	Povoados de São Bento e Várzea de Fora (Ourolândia); Povoado da Tabua (Várzea Nova); e Povoados de Gruta dos Brejões e Mulungu da Gruta (Morro do Chapéu) Comunidade de Angicão (João Dourado)

5. PÚBLICO DE INTERESSE

Tendo em vista a área de influência do empreendimento, as atividades educacionais do Programa de Educação Ambiental serão desenvolvidas com os seguintes atores sociais, situados no município impactado pelo empreendimento:

- Comunidades da área de influência: São Bento e Várzea de Fora (Ourolândia); Tabua (Várzea Nova) e Gruta dos Brejões, Mulungu da Gruta e Angicão (Morro do Chapéu) e Angicão (João Dourado);
- Gestores das Prefeituras e Secretarias Municipais (Instituições Públicas);
- Comunidade escolar da rede municipal de ensino;
- Organizações Sociais (lideranças comunitárias, agentes comunitários de saúde e comunidade escolar);
- Representantes das Organizações Não Governamentais (ONGs) com atuação local relevante.

6. REQUISITOS LEGAIS E REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir são elencados os principais diplomas legais e documentos de referência que alicerçam a presente proposição pedagógica, orientada por uma razão comunicativa comprometida com a formação de novas relações entre sujeitos a partir da ética discursiva e uma educação crítica, emancipatória e transformadora:

- Constituição Federal de 1988 - art. 225, parágrafo 1º;
- Constituição Federal da República Federativa do Brasil - artigos 182 e 183;

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

- Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Decreto Nº 99.274/90 (Regulamenta a Política Nacional do Meio Ambiente);
- Lei 10.257/01 (Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição);
- Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Lei 9.795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- Decreto Nº 4.281/02 (Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental);
- Resolução MEC Nº 2 de 15 de junho de 2012 (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental);
- Resolução CONAMA Nº 422/10 (Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental);
- Instrução Normativa Nº 02 de 27 de março de 2012 (Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental no âmbito do Licenciamento);
- Nota Técnica Nº 02 de 21 de março de 2018 (Subsídios para Aplicação da Instrução Normativa Nº 02/2012);
- Programa de Educomunicação Socioambiental (Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, 2005);
- Como o Ibama exerce a Educação Ambiental (Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ibama - CGAM);
- Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental (Quintas, 2008);
- Lei Estadual Nº 12.056/2011 – institui a Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia (PEEA-BA) e o Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia (PEA-BA);
- Princípio 10 (P10) da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92);
- Acordo de Escazú - Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe;
- Norma ABNT NBR 26.000/2010 - Estabelece diretrizes sobre a responsabilidade social;
- Participação dos Interessados: Manual de Melhores Práticas para Fazer Negócios em Mercados Emergentes – IFC.

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

Em última instância, a estratégia apresentada encontra-se alinhada aos normativos internacionais de referência no que concerne à Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e Engajamento de Stakeholders, dentre os quais:

- Agenda 2030 (integra o Pacto Global e elenca os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS);
- Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental do *International Finance Corporation* (IFC);
- Princípios do Equador;
- Diretrizes do **Global Reporting Initiative (GRI – G4)**;
- Padrões da *AccountAbility (AA1000)*.

Para além dos requisitos legais, o Programa de Educação Ambiental está relacionado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU), em especial:

- **ODS 04.** Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **ODS 07.** Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;
- **ODS 16.** Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas par ao desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- **ODS 17.** Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

7. OBJETIVOS

O objetivo central do Programa de Educação Ambiental (PEA) é desenvolver a prática da Educação Ambiental, difundindo assim conhecimento e hábitos sustentáveis. Além disso, o programa visa a construção de ambientes favoráveis ao diálogo, em que o público alvo possa construir, coletivamente, conhecimento sobre a dinâmica socioambiental inerente ao seu cotidiano.

Na condição de objetivo específicos dos Programa de Educação Ambiental , espera-se:

- Desenvolver atividades educativas participativas com a população da AID do empreendimento;
- Elaborar e distribuir materiais didáticos com temáticas socioambientais contextualizadas e de interesse da população local;
- Promover apresentação pública do cumprimento das condicionantes requeridas para o empreendimento.

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

8. METAS E INDICADORES

Atrelados aos objetivos supracitados, apresentam-se as metas e indicadores que orientam a execução do Programa, conforme o previsto no atendimento.

Quadro 5 - Metas e Indicadores

METAS	INDICADORES
Elaborar um Plano de Trabalho que propicie um maior alinhamento teórico metodológicas do Programa de Educação Ambiental	Plano de Trabalho elaborado e entregue ao cliente.
Elaborar e distribuir materiais didáticos com temáticas socioambientais contextualizadas e de interesse da população local	Total de matérias didáticos distribuídos
Planejar e desenvolver atividades educativas participativas semestrais com o público de interesse do empreendimento	Total de atividades didáticas (palestras, diálogos, campanhas, integrações, treinamentos e oficinas) com a temática de educação ambiental

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

• Produzir dados de monitoramento e avaliação das ações do Programa.	• Qualidade dos instrumentos avaliativos aplicados. • Relatórios de Acompanhamento Mensal. • Relatórios protocolados no órgão ambiental licenciador.
--	--

9. PROPOSTA TEÓRICO METODOLÓGICA

A definição acerca das bases teórico-metodológicas que orientam o Programa de Educação Ambiental implica em um processo criativo, contínuo e permanente, de tessitura entre diversos campos de saberes, sob a égide conceitual da Ecologia de Saberes do Boaventura Santos e alicerçado no arcabouço da Educação Ambiental Crítica (EAC). A proposta será operacionalizada através da Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública, abordagem proposta pelo IBAMA para dialogar com a complexa dinâmica socioambiental do território e instrumentalizar os agentes e grupos sociais para uma intervenção qualificada nos processos decisórios que afetam a qualidade de vida das populações (Quintas, 2006).

Neste sentido, a educação assume um papel estratégico ao facilitar processos de construção do saber coletivo que viabilizam a formação integral de sujeitos sociais para que atuem de forma mais qualificada enquanto cidadãos e agentes multiplicadores do conhecimento. Parte-se da premissa que o diálogo será o ponto de partida na busca de consensos, tendo em vista que o processo de construção colaborativa se inicia em articulação com as coletividades para uma leitura crítica sobre a realidade socioambiental dos territórios e

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

a pactuação do percurso pedagógico a ser trilhado coletivamente para delinear caminhos possíveis.

Neste sentido, visamos fortalecer a práxis Freiriana com o ferramental dialógico para a construção das pontes de entendimento e ação entre a diversidade de sujeitos que integram e agregam ao PEA, uma vez que: “o diálogo em si não emancipa, mas sim o processo social que toma o diálogo como pressuposto e exigência prática instituído pelos agentes sociais em seus movimentos transformadores na sociedade, materializando as mudanças sonhadas” (Loureiro, 2019).

Com base nisto, a metodologia a ser empregada e os temas a serem trabalhados com os diferentes públicos seguem a premissa de atender às necessidades informacionais identificadas junto às partes interessadas, de modo a garantir o caráter participativo e democrático do Programa. O item **Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta um breve descritivo dos caminhos metodológicos do PEA, com uma tabela síntese das principais atividades, bem como o seu detalhamento para facilitar a compreensão e análise dos marcos constituintes deste Programa.

10. METODOLOGIAS E AÇÕES PREVISTAS

Com o objetivo de facilitar a leitura sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental no ano de 2025 e 2026, a tabela abaixo sintetiza as principais metodologias e produtos a serem empregados em cada uma das atividades descritas neste Plano de Trabalho, divididas semestralmente.

Quadro 6 - Síntese da Estratégia Metodológica (2025/2026)

PROGRAMA	ATIVIDADE	APORTE TEÓRICO	METODOLOGIA	PRODUTO
----------	-----------	----------------	-------------	---------

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

PEA	Produção de Material Educativo	Educação Ambiental Crítica	Com base nos Temas Materiais, serão criados materiais educativos para subsidiar as Oficinas Participativas.	300 Folders por Campanha
		Gestão Ambiental Pública	Os materiais serão customizados para o formato digital.	
		Educação Popular		
	Oficinas de Educação Ambiental	Círculos de Cultura	Realização de Oficinas Educativas semestrais contemplando atividades reflexivas e lúdicas baseadas no princípio da escuta ativa e na construção de consensos.	Evidências dos encontros formativos
				Distribuição de materiais educativos

10.1 Ações educativas com a comunidade local

Considerando o pensamento pedagógico de Paulo Freire e sua visão sobre a indissociabilidade entre Comunicação Social e Educação Ambiental, argumenta-se em favor da consolidação de uma Proposta Pedagógica para o PEA que atue em sinergia com as ações do Programa de Comunicação Social – PCS, no qual as ações específicas de comunicação sejam potencializadas pela robustez teórico-metodológica inerente ao campo da Educação Ambiental Crítica.

O qual, por sua vez, é significativamente enriquecido ao oportunizar que as questões resultantes da interação Empreendimento-Estado-Sociedade e que afetam a qualidade de vida das comunidades locais sejam amplamente debatidas por todas as partes interessadas: empreendedor, gestores públicos, representantes da sociedade civil, ONGs e comunidade escolar da rede municipal de ensino.

Em última instância, tanto uma reflexão crítica sobre o empreendimento e o panorama socioambiental do município, quanto uma eventual e progressiva participação na esfera pública já se configuram como saltos qualitativos diante de um contexto histórico de assimetrias cognitivas, materiais, simbólicas e democráticas entre os diversos atores.

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

Desta forma, à medida que o Programa promove a mobilização e compartilhamento entre estes diferentes agentes, observa-se um incremento qualitativo de capital social¹ e a possibilidade de criação das condições materiais para a reconfiguração das relações humanas e institucionais – “fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas” (Art. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental - Resolução N° 02, de 15 de junho de 2012).



Figura 3 - Referencial teórico-metodológico do PEA.

10.2 Elaboração de material pedagógico

Os materiais serão personalizados para atender às necessidades específicas das diferentes partes interessadas, levando em consideração os temas identificados como relevantes, bem como suas características informativas e cognitivas. Será priorizada a utilização de formatos e

¹ “Capital social é uma acumulação de vários tipos ativos sociais relacionados, como o psicológico, o cultural, o cognitivo e o institucional, que aumentam o montante (ou a probabilidade) do comportamento cooperativo de benefício mútuo” (UPHOFF, 2000, p.216).

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

linguagem acessíveis, garantindo que as informações sejam compreensíveis de imediato pelo público-alvo.

Os conteúdos contemplarão uma diversidade de temas relacionados ao acesso a políticas públicas, com o objetivo de fortalecer a capacidade organizativa das comunidades locais, promovendo sua autonomia na elaboração de projetos e na mobilização coletiva para o atendimento de suas demandas.

Como suporte a esse processo, serão desenvolvidos folders informativos para subsidiar as oficinas de formação, atuando como recursos pedagógicos que facilitem a assimilação dos conteúdos e potencializem o aprendizado dos participantes.

10.3 Oficinas de Educação Ambiental

As Oficinas Formativas serão concebidas como espaços de diálogo e interação, utilizando metodologias participativas como rodas de conversa e círculos de cultura. O objetivo é possibilitar uma reflexão profunda sobre as verdadeiras causas dos problemas socioambientais presentes nas localidades abrangidas pelo Programa, promovendo debates construtivos e problematizando questões essenciais.

Além disso, as oficinas visam estimular a mobilização política e a formação de redes de colaboração entre diversos atores, incluindo gestores públicos, entidades, coletivos e movimentos sociais envolvidos com o Programa de Educação Ambiental (PEA). Através dessas iniciativas, busca-se criar oportunidades para a construção de alianças e parcerias, fortalecendo assim o engajamento e a atuação conjunta na promoção de práticas sustentáveis e na resolução de desafios ambientais e sociais.

Com base num enfoque teórico-metodológico pautado pela intencionalidade pedagógica, buscar-se-á discutir, disseminar e construir conteúdos de forma a despertar uma sensibilidade analítica e crítica com os participantes, para a compreensão de fatores determinantes de um contexto maior, onde se processam as disputas e se engendram relações de poder e concorrência pela hegemonia simbólica/material, e no qual diferentes grupos partilham de forma desigual as externalidades do projeto de desenvolvimento e gestão do território.

11. INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Educação Ambiental (PEA) se relaciona diretamente com o Programa de Comunicação Social (PCS), principalmente em função da previsão de convergência dos públicos dos Programas. Dessa forma, faz-se necessário um compartilhamento de informações entre as

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

equipes através de contatos eletrônicos e/ou reuniões de gestão integrada que detalhem o escopo de atuação de cada grupo de forma a difundir os dados de forma homogênea e permitir, principalmente à equipe do PCS, um entendimento mais amplo sobre os detalhes do empreendimento, para assim exercer a interdisciplinaridade como premissa metodológica e enriquecer as ações do PEA.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o objetivo de apoiar o processo decisório e implementar eventuais correções nas metodologias e estratégias sugeridas, é imprescindível o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação como um processo permanente ao longo do Programa de Educação ambiental.

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

Para realizar essa tarefa, foram elaboradas metodologias que possibilitam a avaliação tanto quantitativa quanto qualitativa das ações implementadas. Essas avaliações têm como referência os objetivos, as metas definidas e os indicadores, que estão organizados no quadro a seguir, orientando o processo de avaliação do Programa.

Para gerenciar os processos internos e tomar decisões com maior precisão, a Draxos utiliza o método PDCA (Plan, Do, Check, Act) como ferramenta de gestão. Esse método visa garantir não somente a qualidade de seus produtos e serviços, mas também promover a melhoria contínua dos mesmos. No que tange à gestão dos Planos de Ação e sua efetiva implementação, cabe salientar que a Draxos conta também com ferramentas de acompanhamento, como o MS Project.

Por fim, o quadro 07 apresenta os indicadores e acompanhamentos com base nas metas e seus objetivos específicos

Quadro 07 – Ações de Acompanhamento das atividades

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores	Acompanhamento
Promover atividades de educação ambiental, em conformidade com as legislações vigentes, buscando a difusão de conceitos de sustentabilidade, o fortalecimento das responsabilidades individuais e construído, a promoção da mudança de valores e comportamentos com vistas à conservação e melhoria do meio ambiente.	Planejar e desenvolver atividades educativas participativas com a população da Áreas de Influência Direta do empreendimento.	Total de atividades didáticas (palestras, diálogos, campanhas, integrações, treinamentos e oficinas) com a temática de educação ambiental.	03 Oficinas Educativas com as comunidades da AID
			03 Folders

13. CRONOGRAMA

A seguir é apresentado o cronograma de execução do Programa de Educação Ambiental do Complexo Eólico Serra da Babilônia – Fase 3, contemplando as atividades previstas para os anos de 2025 e 2026.

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

676-PT-PEA-RF-00
Alfa

Complexo Eólico SDB

Figura 4 - Cronograma Executivo (2025)

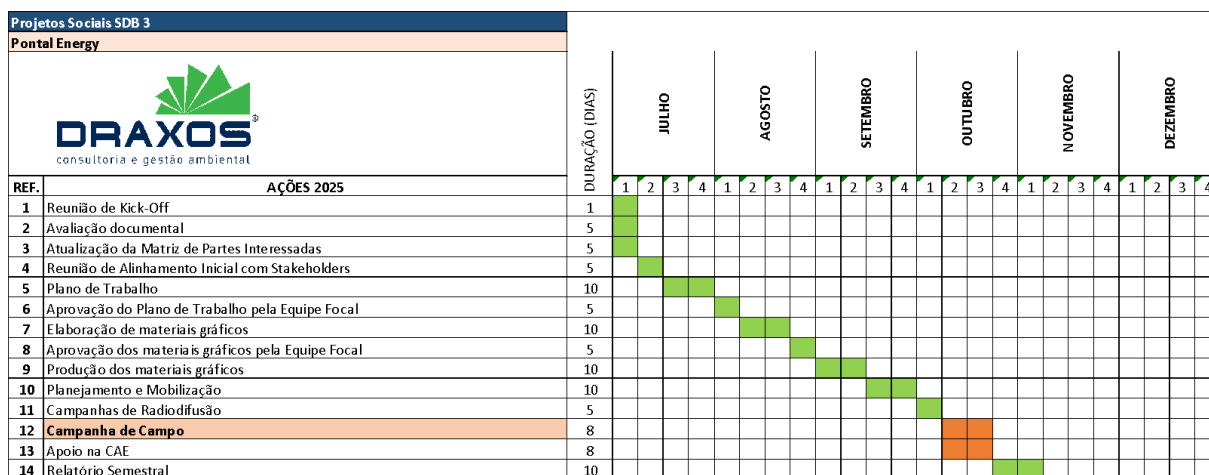
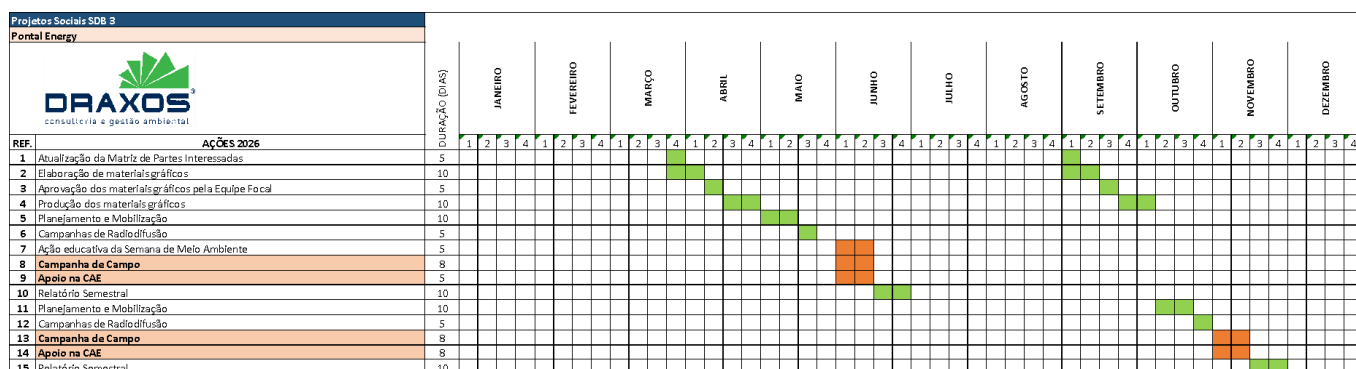


Figura 5 – Cronograma Executivo (2026)



14. EQUIPE TÉCNICA

Tomando por base os dados expostos anteriormente (tipologia, porte, natureza e escala do empreendimento, bem como as especificidades das comunidades de sua AID) e o público

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior

de interesse), aliado ao fato da estratégia proposta estar solidamente fundamentada na epistemologia de Engajamento de Partes Interessadas, Educomunicação e da Educação Ambiental Crítica, a consultoria dispõe de uma equipe multidisciplinar com experiência prévia em empreendimentos da mesma natureza.

Quadro 8 - Equipe técnica

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CONSELHO PROFISSIONAL	CTF IBAMA
Marcio Cataldo	Biólogo Esp. em Meio Ambiente Mestre e Doutor em Ciências	Diretor Executivo	CRBio 48120/02	5174937
Catarina Peixoto	Bióloga Esp. Em Meio Ambiente Esp. Em Sustentabilidade da Cadeia de Valor Mestre em Engenharia Ambiental	Diretora Técnica	CRBio 65383/02	4483709
Joana Menezes	Engenheira Sanitarista e Ambiental Especialista em Gestão de Projetos Sociais	Gerente de Operações	CREA RJ 2018108895	7122409
Letícia Sanfilippo	Gestora Ambiental Técnica em Meio Ambiente Mestra em Evolução e Diversidade	Coordenadora de Projetos		
Luana Rodrigues	Bacharel em Geografia	Auxiliar de Operações		
Raquel Siqueira	Engenheira Sanitarista e Ambiental Especialista em Gestão de Qualidade	Analista de Projetos I	-	-
Cristina Cestaro	Designer de Produtos	Designer	-	-

Elaborado/Revisado por: **Letícia Sanfilippo**

Cargo: Coordenadora de Projetos

Aprovado por: **Anderson Gomes**

Cargo: Analista Ambiental Sênior